



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

Decreto nº 11.426, de 15 de dezembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 976.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.369, de 26 de julho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM; Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais) conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no anexo I e II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente do excesso de arrecadação apurado conforme projeção em anexo.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2004, 116º da República.

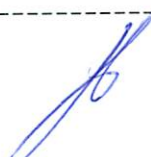


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041281225.2660	SIST.E NORMAT.DAS ATIV.DE TREIN.E DESEN.T & D.	4470.4200	15	500.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.061811002.2272	QUAL.E CAPAC.AGENTES P/FORM.E HAB.CONDUCTORES	3390.3000	40	20.000,00
		3390.3900	40	80.000,00
				100.000,00
1520.061811002.2275	REALIZ.DA SEMANA NACIONAL DO TRANSITO	3390.3900	40	70.000,00
1520.061221015.2284	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	40	50.000,00
1520.041221015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DETRAN	3390.3500	40	140.000,00
TOTAL				860.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041281225.2660	SIST.E NORMAT.DAS ATIV.DE TREIN.E DESEN.T & D.	4470.4200	16	500.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.061221015.2284	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	40	50.000,00
1520.041221015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DETRAN	3390.3900	40	310.000,00
TOTAL				860.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
1811.185411232.2709	PROTECAO, MON.E CONTROLE DE REC.NATURAIS	3390.1400	05	19.000,00	
		3390.3000	05	29.000,00	
		3390.3900	05	15.000,00	
		4490.5200	05	53.000,00	
				116.000,00	
T O T A L				116.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	16.843.063,68	14.953.180,88	18.762.272,10	27.490.933,34	78.049.450,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	9.319.938,89	5.677.052,69	8.025.711,30	12.890.387,48	35.913.090,36
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	271.451,10	456.344,06	235.686,25	744.958,59	1.708.440,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
CODIGO : 18.11			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	05		116.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	05	116.000,00	
1120.00.00 - TAXAS	05	116.000,00	
1121.00.00 - TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	05	116.000,00	
1121.04.00 - TAXA DE LICENCA AMBIENTAL	05	116.000,00	
TOTAL			116.000,00

